



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 142/2024

*Autoriza Conversão de Licença
Prêmio em Espécie em favor
das servidoras que mencionam.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c art. 176, § 1º, da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 01 (um) mês, de Licença Prêmio não gozada, referente ao período 2014/2019, convertida em espécie às servidoras abaixo relacionadas:

- Fabiana Aparecida Francisco;
- Claudiana Gomes Lima de Freitas.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/04/2024.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Tocantins/MG, 21 de maio de 2024.

Publicado no Quadro de Atribuições em
21 105 24
10210
Chefe de Gabinete


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Página 1 de 1